



INDICAÇÃO N° 12983

Demarcação de vaga de estacionamento temporário com condicionamento ao uso do pisca-alerta na Avenida Doutor Odil Campos de Sáes, em frente ao nº 400 (Vila Vianelo).



Considerando que o referido local é um estabelecimento comercial, que tem a necessidade de carregar e descarregar mercadorias;

Considerando que em frente ao estabelecimento há a demarcação de vagas de zona azul, e que portanto, ficam estacionados carros durante todo o dia, atrapalhando o fluxo logístico do estabelecimento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga de estacionamento temporário com condicionamento ao uso do pisca-alerta na Avenida Doutor Odil Campos de Sáes, em frente ao nº 400 (Vila Vianelo)

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2019.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'